

PORTARIA CRO-PE Nº 56/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE Nº 53/2022, datada em 04 de julho de 2022;

Art. 2º. Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Alexandre Nunes Herculano, Assessor CCIV - Gerente Administrativo, CPF nº

██████████

Membro: José Augusto Jesus Alves dos Santos, Funcionário do CRO-PE, Matrícula nº 134;

Membro: Kelly Beatriz de Souza Pires, Supervisora de Projeto de Obra – FG II, CPF nº

██████████

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 09 de maio de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE